

Demonstrações Financeiras

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

30 de junho de 2020
com Relatório dos Auditores Independentes

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações financeiras

30 de junho de 2020

Índice

Relatório da administração	1
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	2
Balancos patrimoniais.....	5
Demonstração do resultado.....	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório da administração

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia” ou “Stone SCD”), relativas ao período findo em 30 de junho de 2020.

Mensagem da Administração

A Companhia iniciou suas operações de oferta de crédito em 2020.

Nossa abordagem de crédito, que inclui um rigoroso sistema de pontuação de crédito, bloqueio de recebíveis e modelo de pagamento baseado nas vendas do cliente, tem provado ser resiliente, proporcionando um retorno sobre o ativo positivo, mesmo após a pandemia de COVID-19.

Dada a incerteza em torno do cenário atual, esperamos taxas de inadimplência mais altas em nosso crédito portfólio, especialmente de grupos mais antigos de clientes. Entretanto, nosso negócio de crédito possui quatro elementos-chave que nos ajuda a manter retornos saudáveis, mesmo com taxas mais altas de inadimplência:

1. Nossa política sempre foi a de não fornecer crédito para alguns setores que consideramos mais arriscados, como companhias aéreas, empresas sazonais, clientes que já têm um bloqueio em seus recebíveis e comerciantes exposto a altos níveis de estorno.
2. Melhoramos significativamente nosso sistema de *scoring* ao longo do tempo, com melhorias diárias em nossos algoritmos, novos talentos, e a exigência de um período mínimo de relacionamento (dados) que nos ajudam a ser mais assertivos na definição do *scoring*.
3. Nosso modelo de negócios funciona no modo de adiantamento de caixa comercial, no qual os clientes pagam com suas vendas. A dedução de uma porcentagem dos volumes diários processados dos clientes fornece o alinhamento de nossos interesses com os deles e proteção para nós, pois recebemos adiantamentos imediatamente quando eles registram transações eletrônicas, independentemente de seu provedor de pagamento. Além disso, temos agentes locais que conhecem os clientes pessoalmente, o que reduz significativamente o risco de fraude.
4. Nossa metodologia de precificação prevê proteção significativa contra inadimplência.

Ainda no primeiro semestre, evoluímos nosso produto com o lançamento de um recurso de crédito rotativo, adicionando flexibilidade e permitindo aos clientes rolar seus saldos pendentes à medida que amadurecem.

Encerramos o primeiro semestre de 2020 com mais de 45 mil clientes ativos, principalmente devido ao nosso compromisso de fornecer R\$ 100 milhões em microcrédito para ajudar nossos clientes a navegar pela situação da pandemia. Conseguimos ajudar comerciantes que às vezes não têm acesso ao crédito e, ao mesmo tempo, ter retornos saudáveis na solução de crédito.

A Administração

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e acionistas da
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução nº 4.720 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Circular nº 3.959 do Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

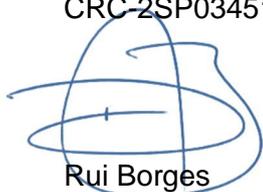
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de setembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Rui Borges
Contador CRC-1SP207135/O-2

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Balanços patrimoniais
Semestre findo em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo			
Circulante		22.390	11.029
Caixa e equivalentes de caixa	4	22.133	989
Títulos e valores mobiliários	5	-	10.040
Títulos disponíveis para venda		-	10.040
Outros créditos	6	257	-
Rendas a receber		-	-
Diversos		257	-
Não circulante		166	-
Realizável a longo prazo		166	-
Outros créditos	6	166	-
Diversos		166	-
TOTAL DO ATIVO		22.556	11.029
	<u>Nota</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Passivo			
Circulante		2.706	115
Outras obrigações		2.706	115
Impostos e contribuições a recolher		234	-
Diversas	7	2.472	115
Patrimônio líquido	11	19.850	10.914
Capital social		21.000	11.000
Reserva de capital		138	-
Outros resultados abrangentes		-	(1)
Prejuízos acumulados		(1.288)	(85)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		22.556	11.029

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração do resultado
Semestre findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2020</u>
Resultado bruto da intermediação financeira		1.169
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	8	1.155
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		14
Outras receitas (despesas) operacionais		(2.372)
Despesas de pessoal	9	(1.865)
Despesas administrativas	10	(368)
Outras despesas operacionais		(139)
Resultado operacional		(1.203)
Prejuízo do período		(1.203)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Semestre findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2020</u>
Prejuízo do período	<u>(1.203)</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>
Itens que serão reclassificados para o resultado	<u>-</u>
Itens que não serão reclassificados para o resultado	<u>-</u>
Resultado abrangente do período	<u><u>(1.203)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Semestre findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reserva de capital</u>	<u>Outros resultados abrangentes</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019		11.000	-	(1)	(85)	10.914
Integralização de capital	11	10.000	-	-	-	10.000
Pagamento baseado em ações		-	138	-	-	138
Variação no ajuste a valor de mercado de títulos disponíveis para venda		-	-	1	-	1
Prejuízo do período		-	-	-	(1.203)	(1.203)
Saldos em 30 de junho de 2020		21.000	138	-	(1.288)	19.850

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Semestre findo em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2020</u>
Prejuízo do período		(1.203)
Ajustes ao prejuízo do período:		124
Receitas financeiras, líquidas		(14)
Pagamento baseado em ações		138
Variações nos ativos e passivos		12.223
Títulos e valores mobiliários	5	10.055
Outros créditos diversos	6	(423)
Fiscais e previdenciárias		290
Outras obrigações diversas	7	2.357
Imposto de renda e contribuição social pagos		(56)
Caixa líquido das atividades operacionais		11.144
Integralização de capital	11	10.000
Caixa líquido das atividades de financiamento		10.000
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		21.144
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	989
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	22.133
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		21.144

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia” ou “SCD”) com sede em São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, 1.609, 8º andar, foi constituída em 6 de março de 2019. A Companhia tem como atividade principal a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros; a atuação como representante na distribuição de seguros relacionados às operações realizadas; e a emissão de moeda eletrônica.

A Companhia é controlada pela Stone Pagamentos S.A. (“Stone Pagamentos”), uma empresa nacional que detém 100% das ações da Companhia, que por sua vez tem como controladora final a StoneCo Ltd. (“Grupo StoneCo”), empresa de capital aberto na bolsa de valores NASDAQ sob o código STNE, constituída nas Ilhas Cayman.

A SCD obteve, em 22 de julho de 2019, autorização para atuar como instituição financeira, concedida pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), conforme publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições financeiras que lhe for cabível, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), do BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”).

Em 1º janeiro de 2020, entrou em vigor a Circular BACEN nº 3.959/19, que dispõe sobre os procedimentos para a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Conforme requerido e permitido pela norma, a Companhia alterou o seu modelo de divulgação de Demonstração do Resultado, tendo refletido nos saldos comparativos as devidas reclassificações. As demais peças contábeis não sofreram alterações significativas.

Após análises realizadas, não identificamos efeitos significativos na adoção desta norma nas demonstrações financeiras.

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, ao valor justo de instrumentos financeiros e de pagamento baseado em ações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente.

Os dados comparativos referente a junho de 2019, não estão sendo apresentados em função da companhia ter sua autorização para atuar a partir de julho de 2019.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 29 de setembro de 2020.

As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R\$), sendo esta a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução do CMN nº 3.604/08, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

b) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias:

- (i) *Títulos para negociação* - títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- (ii) *Títulos mantidos até o vencimento* - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.
- (iii) *Títulos disponíveis para venda* - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía títulos próprios classificados nas categorias descritas nos itens (i) e (ii) e não possuía nenhum instrumento financeiro derivativo.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13.

c) Operações de crédito

De acordo com a Resolução do CMN nº 4.656/18, a SCD é uma instituição financeira que tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio.

No primeiro semestre de 2020 a Companhia passou a originar operações de crédito na modalidade Cédula de Crédito Bancário (“CCB”).

As operações de crédito devem ser classificadas considerando o nível de risco estabelecido pela Administração, observando os parâmetros determinados pela Resolução do CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e a classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo), considerando, entre outros aspectos, os níveis de atraso das operações e a análise da Administração quanto ao nível de risco.

A atualização das operações de crédito vencidas até 59 dias é contabilizada em receitas e, a partir de 60 dias de atraso, em rendas a apropriar, sendo reconhecidas como receita, independentemente de seu nível de risco, quando de seu efetivo recebimento.

As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente, e controladas, por cinco anos, em contas de compensação. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

d) Cessão de créditos

A Companhia realiza cessão da totalidade de suas operações de crédito para um fundo de investimento em direitos creditórios (“FIDC”) no mesmo dia em que as operações são originadas. Tais cessões são classificadas como “com transferência substancial dos riscos e benefícios”.

De acordo com as Resoluções do CMN nº 3.533/08 e 3.809/09, nas vendas ou transferências de ativos financeiros classificadas na categoria “com transferência substancial dos riscos e benefícios”, o ativo financeiro objeto da venda ou da transferência deve ser baixado, e o resultado positivo ou negativo apurado na negociação deve ser apropriado ao resultado do período de forma segregada (Nota 8).

Assim sendo, a Companhia não possui nenhuma operação de crédito em seu balanço patrimonial em 30 de junho de 2020.

e) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, atendidas às normas estabelecidas pela Resolução do CMN nº 2.682/99, dentre as quais se destacam:

- as provisões são constituídas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação de risco do cliente, em função da análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade e não apenas quando da ocorrência de inadimplência;

- considerando-se exclusivamente a inadimplência, as baixas a prejuízo ocorrem após 360 dias dos créditos terem vencido, ou após 540 dias, no caso de empréstimos com prazo a decorrer superior a 36 meses.

f) Provisão para imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda (“IRPJ”) é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R\$ 240 no período. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido (“CSLL”) é de 9% sobre o lucro tributável.

g) Apuração do resultado

(i) Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros

Registro do resultado positivo ou negativo apurado nas operações de cessão “com transferência substancial dos riscos e benefícios” das operações de crédito.

(ii) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

Provenientes dos rendimentos sobre as aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

h) Pagamento baseados em ações

A Companhia possui planos de pagamento baseado em ações liquidados em ações, segundo os quais a administração se compromete com ações baseados no preço ou valor das ações para empregados e não empregados em troca de serviços.

As práticas contábeis utilizadas pela Companhia no que tange ao reconhecimento do pagamento baseado em ações está de acordo com as normas adotadas no Brasil (CPC 10) e aprovadas pelo BACEN. O custo de transações liquidadas em ações é mensurado pelo valor justo na data da outorga. O custo é registrado como despesa juntamente com um aumento correspondente no patrimônio líquido durante o período do serviço ou na data da concessão, quando a concessão se refere a serviços passados.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Disponibilidades – em moeda nacional	22.133	989
Caixa e equivalentes de caixa	<u>22.133</u>	<u>989</u>

5. Títulos e valores mobiliários

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Títulos de renda fixa	-	10.040
Títulos disponíveis para venda	<u>-</u>	<u>10.040</u>

6. Outros créditos

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Impostos e contribuições a compensar	196	-
Valores a receber de sociedades ligadas (*)	166	-
Imposto de renda a recuperar	56	-
Outros	5	-
Total	423	-
Circulante	257	
Não circulante	166	

(*) Refere-se a projetos em desenvolvimento entre SCD e a Stone.

7. Outras obrigações - diversas

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Provisão de despesa de pessoal	1.050	-
Contas a pagar a FIDC (*)	1.021	-
Provisão de despesas administrativas	115	115
Diversas	286	-
Total	2.472	115

(*) Esse montante está líquido de contas a receber da mesma entidade FIDC, visto que a liquidação da obrigação se dará pelo líquido.

8. Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros

No primeiro semestre de 2020, as operações de cessão de ativos financeiros sem retenção de riscos e benefícios, geraram resultado positivo de R\$ 1.155 mil.

9. Despesas de pessoal

	<u>30/06/2020</u>
Salários e proventos	1.441
Encargos sociais	369
Benefícios	55
Total	1.865

10. Despesas administrativas

	<u>30/06/2020</u>
Serviços técnicos especializados	146
Serviços do sistema financeiro	135
Processamento de dados	4
Outros	83
Total	368

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 20 de agosto de 2019 a Companhia foi constituída, condicionando-se a decisão e aprovação do BACEN e demais autoridades pertinentes, a aprovar a subscrição e integralização da totalidade do capital social no valor de R\$ 1.000, dividido em 1.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada em 29 de novembro de 2019, foi aprovado aumento de capital da SCD no valor total de R\$ 20.000, mediante a emissão de 20.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações foram integralizadas pela Stone, em moeda corrente nacional, da seguinte forma: (i) R\$ 10.000 foram integralizados na data da AGE; e (ii) R\$ 10.000 foram integralizados em janeiro de 2020.

Em 30 de junho de 2020 o capital social da Companhia, é representado por 21.000.000 ações ordinárias, em sua totalidade nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 21.000 totalmente subscrito e integralizado.

12. Gerenciamento de riscos

A Gestão de Riscos no Grupo conta com as seguintes frentes de atuação: Risco de Mercado, Liquidez, Crédito, Capital, Operacional, Conformidade e Controles Internos. A gestão de risco das operações é efetuada por meio de controles internos calcados em políticas internas e equipes independentes das áreas de negócio do Grupo, que monitoram os riscos inerentes às operações e/ou processos, sendo submetidos a revisões periódicas, com objetivo de manter-se alinhados às melhores práticas de mercado e aderentes aos princípios de melhoria contínua. Essas estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidas:

- a) **Risco de mercado:** é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes das flutuações nos valores de mercado de posições detidas pelo Grupo:
 - (i) **Risco pré (taxa de juros):** É o risco de perdas atrelado a variações na taxa de juros, sendo resultado do descasamento da taxa de juros entre os ativos e passivos, e/ou por variação dos seus vencimentos.
 - (ii) **Risco cambial:** Risco relacionado com a probabilidade de perdas financeiras resultantes da flutuação da taxa de câmbio.
- b) **Risco de liquidez:** é o risco de a instituição não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez dos caixas em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, com base em modelos estatísticos e econômico-financeiros, sendo monitoradas diariamente pelas áreas de Tesouraria e Controle de Risco Financeiro. Como partes dos controles diários, são estabelecidos limites de descasamento máximo e de concentração de passivos, que permitem que ações prévias sejam tomadas para garantir um caixa confortável e rentável.
- c) **Risco de crédito:** decorre da possibilidade de uma contraparte não cumprir sua obrigação de pagamento perante o Grupo causando perdas ao mesmo. No contexto operacional da SCD, o risco de crédito corresponde, principalmente, à possibilidade de inadimplência de dos clientes tomadores de empréstimos. A SCD mitiga o risco de crédito por meio de

cessões diárias para Fundo de Investimento em Direito Creditório (FIDC), com transferência substancial dos riscos e benefícios, de todas as operações de crédito por ela originadas.

- d) **Gerenciamento de capital:** a Companhia possui uma estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido por ela, seguindo os requerimentos da Resolução do CMN nº 4.606/17. A Companhia está enquadrada no Segmento S5 e na metodologia simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PRS5), e mantém patrimônio líquido mínimo, nos termos da regulamentação emitida pelo BACEN.
- e) **Risco operacional:** é a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Os eventos de riscos operacionais incluem: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição, conforme a Circular BACEN nº 4.557/17. O Grupo possui ainda políticas e procedimentos para mitigação dos riscos de segurança cibernética, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados, e conta com equipes treinadas e dedicadas para mitigação de riscos de segurança cibernética, monitoramento do ambiente informacional, gestão de fornecedores críticos de tecnologia, continuidade de negócios e gestão de incidentes e de vulnerabilidades, seguindo os requerimentos da Resolução do CMN nº 4.658/18.
- f) **Conformidade:** o time de Compliance monitora o risco de conformidade, visando assegurar o atendimento das disposições da legislação e regulamentações aplicáveis, em conformidade com a Resolução do CMN nº 4.595/17. Neste contexto, o time realiza a captura regulatória das normas editadas pelos reguladores e monitora o cumprimento junto aos times envolvidos. O time de Compliance também executa processos de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo.
- g) **Controles Internos:** o time de Controles Internos avalia os processos, riscos e controles internos com a finalidade de mitigar os riscos financeiros e não financeiros, incluindo aqueles de terceiros, como o de clientes, fornecedores, empregados, entre outros. Os controles internos são periodicamente revisados e atualizados, de forma que sejam incorporados controles relacionados a novos riscos ou aqueles não abordados anteriormente. Este time monitora a implementação de ações para mitigação e gerenciamento destes riscos e direciona a correção de processos e de controles.